



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N° N° 902/2013.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que através do Processo de Revisão sob nº 05/2013, do Processo Administrativo nº 05/2011, após requerimento do servidor, e apuração feita pela Comissão Revisora designada pela Portaria nº 144/2013, de 21 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO, que após a devida apuração o servidor **MÁRCIO LUIZ FIORENTINO** foi absolvido da pena de exoneração;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Artigos 39, 40 e 265 da Lei nº 522/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, restabelece, em caso de reintegração, todos os direitos do servidor desde a data da imposição da penalidade;

RESOLVE :

ARTIGO 1º) – REINTEGRAR, a partir de 01 de novembro de 2013, nos termos dos Artigos 39, 40 e 265 da Lei nº 522/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o servidor **MÁRCIO LUIZ FIORENTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.652.787 SSP/SP e do CPF(MF) nº 057.682.388/08, no cargo de **MOTORISTA**, restabelecendo todos seus direitos a contar de 21 de Setembro de 2011.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 806/2011, de 21 de Setembro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 31 de Outubro de 2013.


 VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


 Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X
 Controle Interno